

DECRETO Nº 15232/2019

Exonera, a pedido, a servidora Aline Dresch Bonfanti, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALINE DRESCH BONFANTI**, matrícula 18730-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.061.413-6/PR e do CPF/MF nº 086.324.379-76, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana e Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15106/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças